



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº 620 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2006 à 2009 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.009 os seguintes programas:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE - Departamento de Turismo e Meio Ambiente
0032-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.009, no valor de R\$ 15.887,34 (Quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais, trinta e quatro centavos), para aquisição de imóvel.

10-Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Meio Ambiente
002-Departamento de Turismo e Meio Ambiente
18-Gestão Ambiental
122-Administração Geral
0032-Aquisição de Imóveis
1.060-Aquisição de Imóvel para o Aterro Sanitário
449061-Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.887,34

Artigo 3.º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional especial, será anulado da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

03-Secretaria de Adm. e Coordenação Geral
001-Departamento de Adm. e Coordenação Geral
28-Encargos Especiais
846-Outros Encargos Especiais
0022-Reserva de Contingência
1.011-Reserva de Contingência
999999-Reserva de Contingência.....R\$ 15.887,34

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 23 de Dezembro de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL